



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERESINA, 08 DE JANEIRO DE 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARLA REJANE LTDA - EPP (nome/razão social) **requer** a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, **apresenta**, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de agosto de 2013, e **declara** estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s) **especialidade(s):** CLÍNICA GERAL, DENTÍSTICA, ENDODONTIA, PRÓTESE, PERIODONTIA, ORTODONTIA, CIRURGIA E IMPLANTODONTIA.

Os **dados bancários**, para efeito de credenciamento, são: Banco DO BRASIL, Agência ●●●, Conta Corrente nº ●●●●.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Carla Rejane Santiago Campos Amaral

CARLA REJANE SANTIAGO CAMPOS AMARAL
RESPONSÁVEL TÉCNICA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
305.400.033-87
CD - 1081 PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Processo SEI nº
0000716-44.2021.6.18.8000
13/01/2021